

A VELHA GUARDA

Semanario republicano

Editor, A. Barbosa d'A. Guimarães

Propriedade da Empreza d' A Velha Guarda

Director, Mariano Felgueiras

Preço da assignatura	
Anno...	1\$200 réis
emestre...	600 "
Brazil, anno (moeda forte)...	2\$500 "
Numero avulso...	20 "

(Pagamento adiantado)

Redacção — Rua do Dr. Avelino Germano, 104.
 Administração — Largo de D. Affonso Henriques, 33.
 Composto e impresso na Typ. Minerva Vimaranesense
 Rua de Payo Galvão—GUIMARÃES

Preço das publicações	
Annuncios e comunicados por linha...	40 réis
Repetição, por linha...	20 "
Permanentes, contracto convencional.	
Os snrs. assignantes gosam o desconto de 25 % em todas as suas publicações.	

A ESCOLA INDUSTRIAL

Com rarissimas excepções, esta Escola é um asylo de professores inuteis, aos quaes só falta, sob o ponto de vista das garantias do seu ensino, um barrete branco e um par de muletas.

O que a nossa Escola Industrial deveria ser, já nem preciso é que se discuta. O seu actual director e o seu corpo docente sabem-no bem. Mas que importa que saibam que a Escola deveria passar por uma enorme transformação, inutilizando cadeiras que não são frequentadas, organisando outras e dispondo, sobretudo, o programma escolar em taes termos que o ensino ministrado fosse pratico, activo e util? Que importam aos professores taes razões?

Embora sob a gerencia do governo da Republica — á qual alguns ainda nem sequer adheriram — aos professores, que sem nenhuma especie de trabalho ganham bem rasoaveis ordenados, não dóe a consciencia estarem a receber dos cofres publicos a retribuição de um serviço que, de um modo positivo, nunca prestaram. Assim, alguns d'elles enfileiram ainda na guarda avançada local dos partidos da monarchia, recebendo um generoso premio da Republica; discutem, em clubs da feição, que a Republica fará aruina economica do Estado, e vão elles recebendo o que, por consciencia, não deveriam receber; e alguns, ainda, accusam o partido republicano de exercer vinganças politicas e inutilizar direitos, quando a generosidade do Governo chega ao ponto de os não mandar pôr a quasi todos no meio da rua, para o que tinha todas as razões e mais uma.

A Escola Industrial de Guimarães tem um exercicio lectivo que bem pode dizer-se o modelo das instituições do genero, organisadas pelos governos ineptos da monarchia. Ha ali professores que não teem alumnos; alumnos que não teem professores; ha cadeiras de francez e mathematica, quando a maioria dos operarios que as frequentam não sabem lêr e, se contam... é pelos dedos; ha professores de physica e mechanica que ministram aos seus poucos alumnos um ensino theorico de tão excessiva transcendencia, que resulta não serem comprehendidos nem sequer na explicação scientifica do nome das disciplinas... E assim, por ahi fóra, numa pandega rasgada; ganhando o dinheiro do Estado sem canceiras, cavaqueando um pouco no club, folgando e fumando; porque, em fim... esta vida são dois dias e o Paiva Couceiro está ahi a chegar.

Se me perguntam como devemos reformar a Escola Industrial de Guimarães, eu responderei que não sou um tecnico d'estes assumptos de instrução, mas que tenho,

sobre os mesmos, uma maneira de ver pessoal.

E assim, eu emittirei a minha opinião, ou, melhor: apresentarei o meu plano; o qual não pretende ser a *ultima palavra*, mas é, sem duvida, uma desinteressada e portanto acceitavel maneira de ver.

Todos sabem que a Escola Industrial de Guimarães foi fundada para fomentar o desenvolvimento das industrias professadas na localidade. Nem outro mesmo poderia ser o seu objectivo. Para fomentar o desenvolvimento, e isso de um modo pratico e util, ou seja sob a regencia de technicos, constituindo uma especie de escola-officina, nas condições em que todos os povos do norte as instituiram.

Sob esse pensamento é facil não só indicar quaes os ramos industriaes que são ainda susceptiveis de progresso ou, melhor, aquelles que ainda valha a pena desenvolver; como também, em que classe cada uma d'essas industrias deve ser collocada, para que, resumindo tanto quanto possível o numero das classes, se limitasse consequentemente o numero dos technicos estrangeiros que teremos de adquirir, promovendo assim um ensino real, e alem de real, effectivo, economico e compensador.

As industrias de Guimarães que (a meu ver) precisam de ser desenvolvidas, podem dividir-se, segundo as suas circumstancias de atrazo, do modo seguinte:

- a) Cutelaria; Cortumes; Olaria; Fundição; Decoração artistica (cantaria, pintura e mobiliario); Estamparia; Montagem mechanica; Nickelagem.

- b) Tecidos; Pentearia; Fiação.

Parece-me que com apenas quatro technicos e um professor que tivesse o curso dos lyceus, poderiamos reorganizar lindamente a nossa Escola Industrial. E' claro que essa reorganização comprehendia as respectivas installações industriaes, pelo processo das escolas-officinas que os belgas modelarmente installam; e comprehendia, também, a seguinte divisão:

1.ª classe:

- Cutelaria; Fundição; Nickelagem.

2.ª classe:

- Montagem mechanica; Tinturaria; Estamparia; Tecidos e fiação.

3.ª classe:

- Cortumes.

4.ª classe:

- Decoração artistica; Desenho; Modelação e olaria.

5.ª classe:

- Geographia e Historia de Portugal.

*

Este apontamento sobre o assumpto da reorganização necessaria da Escola Industrial de Guimarães não tem a pretensão (longe d'isso) de ser a *ultima palavra*, o plano *sui generis*. E', tão somente a contribuição de pensamento e estudo que um vimaranense entrega á sua terra, no interesse de a ver progredir, enriquecer e illustrar.

Compreende-se bem que mais se lucra com quatro ou cinco technicos dentro de uma escola-officina, a ensinarem com interesse tudo aquillo que nós, industrialmente, ignoramos; do que com outros tantos mandriões que, recebendo bem rasoaveis ordenados, nada mais cuidam do que assignarem a folha do mez e terem em pouca consideração o esforço que custam ao Estado, visto as circumstancias terriveis de dinheiro em que nos deixou a tal *señora* monarchia.

ALFREDO GUIMARÃES.

Controversia sobre o governo do Universo

(Continuação)

Mas esta conclusão era o principio fundamental do estoicismo — esse systema philosophico grego, que foi por muitas vezes — nos momentos criticos — o amparo e o guia fiel não só de tantos gregos illustres, mas de muitos dos maiores philosophos, homens de estado, generaes e imperadores romanos; systema que não reconhece o acaso na direcção dos acontecimentos, mas os julga guiados pela necessidade para a edificação de todo o bem; systema que enleva o homem para a gravidade, a firmeza, a austeridade e a virtude, e que contem um protesto em favor do senso commum da humanidade.

Quasi que nos enfileiramos na opinião de Montaigneu quando elle diz — que a destruição do estoicismo foi uma calamidade para o mundo, porque só elle tinha feito grandes cidadãos e grandes homens.

O christianismo latino — sob a sua forma papal — está em contradicção absoluta com o principio do governo do mundo pela lei.

A historia d'este ramo da Egre-

AOS COUCES

Improviso. A Mariano Felgueiras — Tributo de lealdade e affecto.

Sem elmo, nem cota... apenas a durindana,
 Brandida com raiva e coragem destemida,
 A *pretalhada* bateu, levou de vencida,
 E á historia passou... por sêr *d'uma canna!*...

E tudo lá por Africa pôz em pantana...
 Sonhando c'o a patria, a patria querida,
 Numa furia d'heroe, furia aguerrida...
 Que o punha acima de qualquer safardana!

Mas, dizem agora, perdêra o nome e a fama...
 —Qual a pobre incauta, que s'affunde em alcouces—
 Oh! a fama não perdeu... borrou-a de lama!...

E, juntando a 'spada a roçadouras e fouces...
 No nome *Couceiro* se traduz o programma...
 Desprezar a patria, *atirando-lhe couces!*

22—VI—911.

Nelso.

ja christã é uma chronica de milagres e de intervenções sobrenaturaes.

Vê-se, por ahi além, a supplica dos santos deter o curso dos astros, e suspender a marcha da natureza — se é que ella admite que essa marcha seja regulada — vê-se as nuvens e as pinturas operar milagres, assim como os ossos, os cabellos, as reliquias de todas as especies. O criterium da authenticidade para esses objectos sagrados não é a prova irrefragavel da sua origem e da sua historia — é a exhibição da sua virtude miraculosa.

Não é uma logica extravagante esta, que vai procurar a prova de um facto incerto, numa demonstração inexplicavel de algum outro facto?

Mesmo nos seculos da mais profunda ignorancia, os christãos intelligentes deviam ter pouca confiança nestas pretendidas intervenções miraculosas ou providenciaes.

Ha no curso regular da natureza uma grandeza solemne, que nos impressiona profundamente, e tal é a continuidade dos acontecimentos na nossa vida individual, que duvidamos instinctivamente, que essa continuidade seja interrompida no nosso visinho por um incidente sobrenatural.

O homem intelligente sabe muito bem que a marcha das cousas nunca mudou nelle e para elle — que nunca foi o motivo, nem o objecto de algum milagre — attribue, com razão, cada successo de sua vida ao successo que o precedeu — encara um como causa, outro como effeito, e quando se lhe vem dizer que Deus interveiu directamente em favor de seu visinho, não pode deixar de acredi-

tar — ou que o seu visinho se enganava, ou que o quer enganar.

Como se podia prever, a doutrina catholica das intervenções miraculosas, recebeu um rude choque no tempo da Reforma, quando a doutrina da predestinação e da graça foi sustentada por alguns dos maiores theologos protestantes, e adoptada por muitas das mais importantes igrejas reformadas.

Calvino declara com uma austeridade estoica «que nós haviamos sido predestinados de toda a eternidade e em antes de Deus preparar os fundamentos da terra — não por causa dos nossos meritos, mas porque isso entrava nos designios da vontade divina.» E, falando assim, Calvino apoiava-se sobre a ideia de que Deus, desde toda a eternidade, tem regulado o curso das cousas.

(Continúa).

Nelso.

NA ASSEMBLÉA NACIONAL

O deputado por Guimarães Eduardo d'Almeida toma parte na discussão do projecto de Constituição, proferindo um excellento discurso.

Dos jornaes de Lisboa, hontem chegados, transcrevemos a summa do notavel discurso que o illustre deputado pelo circulo de Guimarães, dr. Eduardo d'Almeida, proferiu, na sessão de 13 do corrente, discutindo o projecto de Constituição.

O orador começou por apresentar a moção seguinte:

«A Assembléa Nacional, em harmonia com o decreto entusiasticamente por ella votado na sessão de 19 de junho, affirma o desejo de que a Constituição portugueza seja a de uma Republica democratica, estabelecendo normas insophismaveis de garantia individual, adoptando as medidas necessarias para que os diversos orgãos do Estado possam efficazmente desempenhar as suas funcções proprias e definindo os deveres fundamentaes dos cidadãos, chamados a cooperar, consciante, activa e dedicadamente, na obra do progresso e do desenvolvimento social, continúa na ordem do dia.»

A seguir diz que as theorias de formas de governo expostas nos tratadistas e eloquentemente versadas naquella camara soffrem, por vezes, de um erro fundamental—o seu dogmatismo, a crença, vestígios do espirito religioso, na sua perfeição eterna e immutavel. Tal não se dá. Os regimens evolucionam e, precisamente no momento actual, e no regimen parlamentar, se opera uma *evolução profunda*, que nós estamos favorecendo. Alguns, levados pelo engano das apparencias, tanto mais facil quanto é certo que tem uma sympathia persistente por outras formas de governo, declaram o parlamentarismo em crise. Ha confusão—o parlamentarismo accentua-se, mas transforma-se, e a prova está no que recentemente se passou na America do Norte, em que se restringiram os direitos cesaristas do presidente, que tinha o poder verdadeiramente despotico de conceder ou negar a palavra a qualquer deputado.

Na Inglaterra, a lucta contra a camara dos lords é uma lucta em favor da liberdade e no intuito democratico de não consentir que os representantes da nação possam ver annulladas as suas leis por uma aristocracia fechada. Em França começa a exercer-se o verdadeiro regimen parlamentar. Até ha bem pouco dominava o espirito imperialista. A alma errante de Napoleão encarnava-se por momentos no corpo dos estadistas. Toda a gente o sabe. Os proprios tratadistas repetem-no como uma vulgaridade. O que diz Charbon? Na Allemanha uma salutar reacção veio mostrar a força do parlamento, a sua força indispensavel á liberdade contra a tyrannia, á razão contra o despotismo. Foi o parlamento que deu á Russia uma fraca sombra de liberdade e que integrou a Turquia no movimento civilizador.

O orador em seguida refere-se ao espirito que guiou a commissão. O que ella quiz evitar foi sómente a ficção parlamentar. Lembrou-se de erros commettidos e limitou a sua investigação historica a um periodo restricto. Mas negou a propria acção republicana. Esqueceu a tradição portugueza e cafu no erro deploravel de não evitar o perigo maior das dictaduras. A tradição parlamentar existe. O nosso absolutismo foi quasi sempre moderado. Guerras, aventuras, conquistas — a nossa historia é verdadeiramente popular. A independencia e a liberdade estão gravadas nos foraes, nas côrtes, nos municipios. Côrtes e municipios são verdadeiras tradições parlamentares. E' um erro convencional dizer-se que o parlamentarismo foi importado da Inglaterra. Não foi. Num dado momento adoptou-se uma forma. O principio existia porém. A reunião de delegados do povo é um fenomeno sociologico muito geral, leis a que uma constituição deve obedecer: o progresso, continuidade e solidariedade nacio-

nal. Não ha felizmente uma constituição perfeita. E' necessario que esta inscreva os principios democraticos, adoptando-os ás condições de vida da sociedade portugueza. E' o mesmo povo. O nosso temperamento oscila entre o parlamento e a ditadura.

O proprio governo, com a velocidade que adquiriu na revolução, continúa em plena ditadura—com a camara aberta. E é raro o dia em que elle não invade as nossas funcções legislativas, pois que por elle proprio foi esta camara reconhecida como além de Constituinte—legislativa. Reprava o facto e regista-o. Mas lamenta-o. Prova em seguida a necessidade de estabelecer medidas certas nas relações dos poderes de modo que cada um desempenhe as suas funcções proprias.

O orador depois trata largamente da funcção executiva, e defende o *referendum* popular, terminando por se occupar com desenvolvimento da situação da mulher perante a lei, dizendo que, não podendo dar-se-lhe toda a capacidade politica, se lhe dê a capacidade civil.

Por este resumo, ainda que ligeiro, do discurso do dr. Eduardo d'Almeida se deprehende facilmente o seu valor, podendo, como sempre aqui dissemos, a cidade de Guimarães honrar-se com quem, por forma tão elevada, a sabe representar no parlamento.

Ao dr. Eduardo d'Almeida o nosso abraço mais effusivo e fraternal.

Murmura-se:

—Que ninguem deve fazer caso da exhibição da *vera* effigie do filho mais nôvo da senhora D. Amelia d'Orléans, ou ella se faça na lapela do casaco de creanças sem criterio, ou no peito abahulado de certas creaturinhas eivadas de monomania religiosa.

—Que a Republica nada tem a perder com estes lances de estulticia e imbecilidade; pelo contrario: ficará sabendo que numa terra, onde a civilização já devêra ter abrangido todos os cidadãos, ainda ha homens que são como mansas ovêlhas á mercê do bico de bota de qualquer *mandarim*... monarchico.

—Que tem esquecido ao *fornecedor geral*, nesta cidade, de medalhinhas com o retrato do filho mais nôvo da senhora D. Amelia d'Orléans, mandar confectio-nar outras com a photographura de *mademoiselle* (?) Gaby, para que os aficionados se certificassem de que... o rapazola já botava concubina...

—Que não devem esquecer todas estas minudencias... historicas, a quem tão affeioado se mostra (pôsto que já andasse pelas democracias) por aquella anémica creaturinha que, por desgraça sua e nossa, teve nas mãos franzinas as redeas da publica governação.

—Que só no dia em que Gaby, loira e ladina, segundo rezam as chronicas, figurar ao lado do ex-rei dos portuguezes, é que demonstrado ficará que o *fornecedor geral* de medalhinhas é rapás de tino e emfim concorda plenamente com o principio fundamental da propagação da especie... embora por processos que não foram ainda incluídos no magistral capitulo das suas velhas crenças.

—Que para imbecis... compaixão.

—Que para medalhados da especie d'aquelles a que nos referimos, este hymno á sua passagem: «Ahi vae urso! Ahi vae urso!»

—Que foi á custa de exhibições d'esta natureza que um pobre homem, muito conhecido nesta cidade, conseguiu o titulo de — *rei da Grecia*.

—Que ninguem estranhará, pois, que dentro em breve haja em Guimarães, em vês d'um, cem ou duzentos *reis da Grecia*.

—Que o *fornecedor geral* das medalhinhas se mostrou já tão supinamente imbecil que não teve duvida em asseverar, em letra de fôrma, que tão licito era usar uma medalha com a *vera* effigie de D. Manuel de Bragança como o retrato de Affonso Costa.

—Que esta comparação, bem infeliz para quem escrevinha em gazêtas, só numa cabeça ôca pôde encontrar justificação: Affonso Costa é um homem de talento incontestavel e incontestado, e, portanto, digno da veneração dos seus concidadãos; D. Manuel de Bragança, que nós sabemos, era apenas um rapás... bonito, a quem um capricho da sorte fês rei de Portugal.

—Que o snr. padre Gaspar Roriz, ex-director do «Regenerador», collabora actualmente no bi-semanario da rua de Gatos.

—Que muita gente lamenta este facto mas nós achamo-lo naturalissimo: s. ex.^a, que ama as velhas tradições a ponto de não querer que se criem outras, deve, por coherencia, alimentar e seguir aquellas...

Xisto.

Festas de verão

Não ha festas de verão como as nossas. Assim o dizem os estrangeiros quando nos visitam por occasião das gualterianas, que constituem actualmente para nós quasi o unico titulo de recommendação.

O mais é o que se vê. Más linguas por toda a parte, muito imbecil sem consciencia nem criterio, escouceando o espaço, muito *snobismo* rude e apático, muita asneira correndo mundo pela mão de criminosos sociaes, que conhecemos tão bem como as palmas das nossas mãos.

Venham, pois, quanto antes, as grandes festas de verão para darem um tom alegre a este viver tão triste, de camaradagem com cidadãos hypnotizados por fetiches de toda a especie, a quem se liga cá na terra mais importancia do que fôra para desejar.

Durante as festas sentimo-nos *forasteiros na propria terra natal*, e isto é para nós uma grande consolação: tal é a embirra que lhe tomamos nestes ultimos tempos.

Moralmente não temos progredido nada. Cada vimaranense, salvas rarissimas excepções, trás escripta na fronte esta sentença ominosa: sou filho d'uma terra onde a civilização, como a pórcia do aforismo, torce o rabo.

Já vae sendo vergonhoso dizer-se lá por fora—que somos de Guimarães.

Braga, a velha terra dos preconceitos e outras coisas ruins, tem-se libertado nos ultimos tempos das algemas que lhe tolhiam os movimentos; Guimarães permanece envolta na velha folha de couve em que foi dada á lús...

Ao menos juntêmo-nos agora todos, sob este ceu d'um azul sem par, a fim de darmos ás festas de verão a nota d'imponencia que as tem tornado conhecidas e admiradas. E ao fundador da nacionalidade portugueza, que devemos amar de todo o coração, faça a terra onde é vulgar apparecerem homens que sem o menor reboço proclamam que não lhes seria pe-

noso serem administrados por estrangeiros, a mais estrondosa manifestação, em signal de que a hypocrisia ainda tem no mundo uns aulicos, ainda é praticada por muita gente que perdeu a vergonha e se prepara para... morrer impenitente.

R.

Divagando

Revoltante

Ha tempos, numa conferencia sobre Batalhões de Voluntarios realisada pelo dr. Eduardo d'Almeida no theatro de D. Affonso Henriques, aquelle brilhante orador teve palavras de energica, de vehemente repulsa por todos aquelles que, de qualquer modo, tentassem impedir o gesto generoso e nobre d'esses voluntarios que tão desinteressadamente se dedicam pelo bem da sua patria, pela defeza da Republica.

O dr. Eduardo d'Almeida affirmou, com aquella eloquencia que todos lhe admiramos, que a alma d'aquelles que tão baixos sentimentos possuissem que fôssem capazes de perseguir esses generosos rapazes, cheios de dedicação e de idéas nobres, seria uma alma de barro, uma alma de lôdo.

O theatro estava replecto e, quando o orador proferiu estas palavras, toda a gente que o escutava o applaudiu com o maior entusiasmo, com delirio mesmo, numa manifestação vehemente de nojo por aquelles que, fôssem quaes fôssem as suas idéas politicas, descessem á vileza de não consentirem, perseguindo, que um coração generoso e affectivo se dedicasse pela sua Patria.

Pois esse facto revoltante que o dr. Eduardo d'Almeida e, com elle, os centenaes de pessoas que o ouviam, verberaram energicamente, já tem em Guimarães um digno protagonista. E' o negociante de papelaria, da rua da Republica, Augusto Ignacio da Cunha Guimarães.

O caixeiro, de ha bastantes annos, d'este negociante, estava alistado no Batalhão de Voluntarios da Republica em Guimarães. E o seu patrão, allegando este unico motivo, despediu-o. O caixeiro não poderia, pelo facto de ser voluntario da Republica, ter faltado aos seus deveres profissionaes, visto que os exercicios d'este Batalhão se realisam ao domingo, dia em que os estabelecimentos estão fechados. Com que direito, pois, é que o referido A. I. da Cunha Guimarães o despediu, invocando a razão unica de ser o caixeiro voluntario da Republica?

Indubitavelmente com o direito que lhe dá o odio, mal disfarçado, que sente por todos aquelles que professam idéas democraticas. Com o direito que lhe provém dos seus sentimentos retrogrados, reaccionarios, em absoluto incompatíveis com o progresso da civilização. No seu rancôr pelo novo regimen nada poupa e desce ao acto vil, que deixamos relatado, para sua vergonha e para seu castigo.

Que todos os republicanos, que todos aquelles que, acima de tudo, põem a sua dignidade de consciencia, fiquem conhecendo bem quaes os sentimentos do negociante a que nos referimos a fim de que o evitem, a fim de que elle se veja isolado no seu estabelecimento, onde só reaccionarios poderão e deverão voltar a entrar.

Quem, tão rancorosamente e por processos tão baixos, manifesta o seu odio pelo regimen, de

forma alguma deverá ser auxiliado por aquelles que presem e amem a Republica.

Que fique com a thalassaria de que é tão fanatico sectario.

Extravagancias do unico republicano de Guimarães

O cidadão A. L. de Carvalho que, antigamente e não sabemos se ainda hoje, se denominava o unico republicano de Guimarães tem, por vezes, uma extravagante forma de manifestar o purismo, a sinceridade dos seus sentimentos democraticos.

Não contente por orientar a sua *Alvorada* num systema de ataque jesuitico, traçoero e continuo contra todos aquelles que não tiveram a felicidade de serem, como elle, unicos republicanos de Guimarães, ainda se aproveita de pequeninas cousas como a que, por sêr typica, vamos relatar, tornando-as num pretexto para embarçar e tantas vezes envenenar a acção d'aquelles que, com mais ou menos intelligencia e habilidade, mas com sincera dedicação, querem trabalhar pela Republica.

Eis o caso. A. L. de Carvalho é um dos directores do Centro Republicano. Para o comicio de propaganda republicana, hontem realiado no theatro, eram precisas algumas cadeiras e uma mesa. Como no Centro havia o que era necessario, estava naturalmente indicado que esse mobiliario fôsse fornecido por aquella collectividade. Nesse sentido se dirigiu quem tratava da organização do comicio a A. L. de Carvalho, como director do Centro. Pois não foi attendido, sob o pretexto ridiculo de ser preciso um *bilhete de responsabilidade*.

O facto em si nada vale. E' de importancia nulla. E' claro que a meza e cadeiras immediatamente e com toda a boa vontade fôram emprestadas por quem d'isso não tinha obrigação moral, obrigação que só assistia ao Centro, e sem que fôsse preciso *bilhete de responsabilidade*.

Mas se nada vale pelo seu resultado, serve, todavia, para salientar a aversão, que o cidadão A. L. de Carvalho tem e já não sabe esconder por todos os republicanos de Guimarães.

A. L. de Carvalho só se sente bem no meio dos thalassas de cá da terra. E' elle effectivamente, e continuará sendo sempre o *unico republicano de Guimarães*... entre os thalassas. Assim o quer, assim lhe está no feitio, assim seja. Mas que os campos se definam, se extremem, que cada um seja, com coragem e com desassombro, sem mascarar, sem hypocrisias aquillo que a sua consciencia lhe impõe que seja. Sinceridade e lealdade.

Resposta á «Alvorada»

Vem a *Alvorada*, no seu ultimo numero, muito apprehensiva por não saber o que é que a *Velha Guarda* entende por ordem e civilidade da parte de catholicos e não catholicos durante o acto d'uma procissão.

Não sabe se os não catholicos devem ou não descobrir-se perante idolos que não respeitam, e dá-lhe isso muito cuidado. Pois, da melhor vontade, lhe vamos dizer qual a nossa opinião sobre ordem e civilidade, durante qualquer acto religioso.

Ha ordem e civilidade sempre que quem professor religião differente, ou não professar nenhuma, não embarace, por qualquer forma que seja, o acto de culto a que, accidentalmente ou por curiosidade, assiste. A questão de ter

o chapeo na cabeça não influe no caso.

Desde que o não catholico não prejudique o livre exercicio do culto, e desde que, tambem, aquelles que o exercem não se intromettam com os extranhos, ha ordem e ha civilidade.

Como vê a *Alvorada* tudo isto é bem simples e parece-nos não haver motivo para as suas apprehensões.

Em S. Torquato tudo correu bem, durante a procissão, indubitavelmente, porque nem os não catholicos a perturbaram nem tão pouco os catholicos se meteram com quem o não era.

D'esta forma, ou com chapeos ou sem elles, há sempre ordem e civilidade.

Noticiario

Propaganda republicana

A briosa corporação dos sargentos de infantaria n.º 20 organizou uma série de palestras de propaganda republicana pelas freguezias ruraes d'este concelho.

Já duas d'essas palestras, que se tornam em verdadeiros comícios, se realisaram, sendo uma em Creixomil e outra em Corvite. Amanhã, domingo, realisar-se-á uma outra no Pevidem.

A iniciativa d'esta tão proveitosa e tão necessaria propaganda democratica deve-se exclusivamente á corporação dos sargentos de infantaria 20. São dignos, porisso, de todo o nosso applauso e da gratidão muito sincera de todo o bom republicano e não merecem que outros ou outrem lhe tentem empalmar os louros d'uma tão bella e tão util resolução, que só a elles pertence.

Parece que, no emtanto, ha quem assim o não entenda e procure fazer cahir sobre si merecimentos que a outros pertencem. Isso se deprehe de da carta que a seguir e sem commentarios porque bem os dispensa, publicamos.

Cidadão Redactor:

«Que diremos interpretando o sentir da corporação dos nossos dignos camaradas os sargentos do 20? Apenas o seguinte: A propaganda que encetamos na freguesia de S. Miguel de Creixomil é unica e simplesmente da iniciativa dos sargentos d'infanteria n.º 20 e nunca do Centro Republicano de Guimarães ou ainda em combinação com o mesmo Centro, como facilmente se deixa ver a *olho nú* pela local que o snr. A. L. Carvalho publicou na «Alvorada».

Haja vista: porque razão publica o snr. A. L. Carvalho a conferencia, que realisamos, casualmente com o seu auxilio, em Creixomil e nem ao de leve se refere áquella que sem duvida alguma foi mais proveitosa e que levamos a effeito em Corvite?! Será possivel que o não soubesse? Não nos parece. Deixe-se o snr. A. L. Carvalho de coisas d'essas. O seu a seu dono. Assim realisaremos no proximo domingo, unica e exclusivamente por iniciativa nossa, uma terceira conferencia no Pevidem. Por esta forma julgamo-nos dispensados de dirigir officios-avisos a qualquer entidade que ali nos deseje ouvir e acompanhar».

A. C. P.

Manifestação reacionaria da Lapinha

Razão tinhamos para affirmar, no nosso ultimo numero, que o

digno ministro da justiça não fazia demorar providencias energicas para que sejam immediatamente castigados os principaes promotores da manifestação contra o regimen, que se realisou por occasião e sob o pretexto da Lapinha.

Effectivamente essas providencias já começaram a ser dadas, tendo sua ex.ª o ministro aqui mandado um juiz, com poderes absolutos para proceder á investigação rigorosa dos acontecimentos de 25 de junho.

O juiz é o snr. Avelino Augusto da Silveira Costa Santos que chegou a esta cidade no dia 12 á noute tendo começado logo no dia seguinte os seus trabalhos que, pela forma minuciosa como são feitos, devem produzir o resultado desejado, que é unicamente o de que a verdade se descubra por completo para que, com a severidade que a violencia da affronta requer, sejam castigados todos os que o merecerem.

Já tem sido inquiridas bastantes testemunhas.

Julgamento

Começaram emfim a ser julgados dous dos individuos que, por occasião da procissão de Passos, levantaram gritos subversivos, provocando assim uma desordem que poderia ter sido de resultados bem funestos.

Um dos co-reus, Agostinho de Oliveira, ex-negociante d'esta cidade, escondeu-se, não tendo podido o official de diligencias intimar-lhe o mandado de comparencia ao julgamento.

Por este motivo os advogados dos reus Francisco de Freitas Guimarães e Luiz Fernandes, procuraram, com a habilidade de que podem dispôr, protelar a discussão da causa, pedindo o adiamento do julgamento. Nada conseguiram.

O julgamento, que não pôde terminar no dia em que se iniciou, continuará na proxima segunda-feira.

Missão de propaganda republicana pelas provincias do norte

Acompanhada pelos cidadãos Guilhermino Rodrigues e Mariano Felgueiras, respectivamente administrador e presidente da Comissão Municipal Republicana d'este concelho, chegou hontem de Fafe, em automovel, a missão de propaganda republicana pelas provincias do norte, delegada do Directorio do Partido Republicano e que é composta dos cidadãos dr. Cortez Pinto, medico do exercito; padres Elysió e Chamiço, capellães militares; e aspirante a official Luna e Oliveira.

Esta missão, tendo de regressar immediatamente a Lisboa, não pôde agora demorar-se aqui, mas voltará para, com o tempo que é necessario, fazer a propaganda por todas as freguezias d'este concelho.

Nas poucas horas que nesta cidade se demorou, pois que seguiu para Braga, hoje, pelas tres da tarde, exerceu por forma bem proficua a sua acção salutar sobre o povo d'esta cidade.

No quartel de infantaria 20 falaram ao regimento todos os oradores que compõem a missão, e que foram ovacionados pelos soldados com indescriptivel entusiasmo, sendo aclamada a Republica com verdadeiro delirio.

A noute realisou-se no theatro D. Affonso Henriques um comicio a que presidiu o cidadão M. Felgueiras, como representante

da Comissão Municipal, secretariado pelo capitão Barreira e tenente Beltrão.

Ao theatro affluu uma multidão enorme, enchendo-se por completo e havendo camarotes com mais de 10 pessoas, tal era a agglomeração de gente.

Falaram com desusada eloquencia, com extraordinario vigor, todos os fluentes oradores que compõem a missão e o sargento de infantaria 20 snr. Pinheiro.

O povo a cada passo interrompia os oradores com aclamações entusiasmicas á Republica, manifestações de justificada repulsão pelos traidores da patria, refugiados na Galliza, e de applauso á obra já tão vasta da Republica. O theatro offerencia, por vezes, um aspecto soberbo de imponencia, tal era o entusiasmo com que todos aclamavam a Republica.

Hoje, aproveitando-se o facto de ser dia de mercado, e haver na cidade muita gente das aldeias, organisou-se um outro comicio no Campo de S. Francisco, de incontestavel vantagem para todos os que a elle assistiram e que ficaram convencidos de quanto de mentira e torpeza ha naquelles que tentam criminosamente desprestigiar a obra e as intenções da Republica.

Camara Municipal

Sessão ordinaria de 28 de junho de 1911

Presentes os cidadãos Martins, Cardozo e Leite da Silva, sob a presidencia do respectivo vice-presidente em exercicio o cidadão Mariano da Rocha Felgueiras.

Lida, aprovada e assignada a acta da sessão anterior, pela meia hora da tarde foi pelo snr. vice-presidente declarada aberta a sessão.

Julgou justificada a falta á sessão anterior do vogal cidadão Leite da Silva.

Por proposta do snr. vice-presidente, resolveu enviar a s. ex.ª o Senhor Ministro da Justiça, um telegramma de calorosas e sinceras saudações pelas suas melhoras de saude, fazendo vehementes votos por que, para bem da Patria, em breve s. ex.ª possa retomar o logar que com tanto brilho tem occupado no Governo da Republica, telegramma que ficou registado no livro de semelhantes.

Balanco—Ficou inteirada do balanco dado pelo respectivo thesoureiro municipal, relativo á semana finda no dia 24 do mez corrente, o qual accusa a existencia dos seguintes saldos: Em deposito na Caixa Economica Portuguesa 4:500:000 reis; idem, na Caixa Geral 12:891:743 reis; e, em dinheiro no cofre da thesouraria 1:978:668 reis.

Telegramma—Do Meretissimo Governador Civil, d'este districto, communicando que é justa e de boa doutrina a deliberação tomada pela Camara sobre consumo publico de carnes verdes na povoação das Caldas de Vizella que por copia lhe foi enviada; inteirada.

Officios—Do Cidadão Administrador d'este concelho, sob o n.º 730, com data de 24 do mez corrente, informando em resposta ao officio que a Camara lhe dirigiu sob o n.º 208, que o presidente da comissão parochial da freguezia de S. João das Caldas, declarara na Administração do Concelho, que a participação dada pelas professoras primarias officiaes da mesma freguezia, é

menos exacta, por isso que em sessão alguma da comissão foi deliberado solicitar auctorização para a venda dos quintaes adjacentes ás escolas. Informa mais que o terreno onde existem os edificios escolares, foi adquirido pela Junta de Parochia, ficando apenas anexo aos mesmos edificios o terreno que lhes fica na frente para jardim e recreio. Que o restante terreno desnecessario áquella construcção e jardim, ficou pertencendo á Junta, mas que tanto as professoras como o parcho o têm usufruido, abusivamente; em face da informação prestada archive-se o processo resalvando todos os direitos da Camara para em occasião oportuna os fazer valer.

—Do regedor da freguezia de S. Torquato, d'este concelho, com data de 10 do mez corrente, dando conhecimento de que José, caseiro em rua Franca, e seu genro caseiro da quinta do Togado, e ainda José, caseiro da das Oliveiras, destruíram por malevolencia a unica fonte publica que existe no logar de Pinhó, para o que pede providencias; ao chefe dos zeladores municipaes para averiguar o facto participado e applicar as multas em que incorreram os delinquentes e calcular approximadamente o valor do damno.

—Mandou com vista ao cidadão vogal do pelouro de Vizella, um officio do Presidente da Comissão Parochial da freguezia de S. João das Caldas, trazendo ao conhecimento da Camara a deliberação tomada em sessão de 15 do corrente, a proposito da limpeza das ruas naquella povoação.

Requerimentos—De Domingos de Freitas Matta, casado, proprietario, da freguezia de Creixomil, d'este concelho, pedindo licença para construir o seu jazigo perpetuo e de familia em 6 metros quadrados de terreno que adquiriu no cemiterio publico municipal, denominado d'Atouguia, d'esta cidade; concedida cumprindo-se todas as disposições do Regulamento do cemiterio.

—De Antonio José Lopes Correia, casado, proprietario, da freguezia de S. Jorge de Selho, d'este concelho, pedindo licença para construir uma morada de casas no logar da Vinha, d'aquella freguezia, conforme a planta apresentada; concedida devendo a construcção ser feita segundo a memoria descriptiva e desenhos e devendo-se dar luz a um quarto que a não tem.

—De Casimiro Alves da Silva, da freguezia de Moreira de Conegos, d'este concelho, participando que Joaquim Salgado, da freguezia de Conde, anda a construir, sem licença, uma vedação em um terreno de matto confinante com o caminho publico; vista a informação prestada pelo Chefe dos Zeladores municipaes, d'onde se averigua que o participante collocou no caminho 5 pedras da parte de fóra das silvas que vedam o terreno que ahi possui, estreitando por este motivo o caminho, seja-lhe applicada a multa devida, repondo tudo no antigo estado.

—De Maria Pacheco de Magalhães, viuva, proprietaria, da freguezia de Creixomil, d'este concelho, pedindo para que nos termos do Codigo de Posturas, se proceda ao registo de 50 cabras que possui, dando para fiador e principal pagador ás multas que possa incorrer quando liquidadas a dinheiro, ao cidadão Antonio Monteiro Pinto d'Almeida, casado, capitalista, da mesma freguezia; prestada a fiança auctORIZA o registo.

—De Joaquim d'Oliveira Car-

valho, empreiteiro, morador na freguezia d'Aldão, d'este concelho, pedindo a restituição da despeza que fez com a praça, sellos e bem assim do deposito de garantia da obra que arrematou no dia 17 d'agosto do anno findo, reparação e melhoramento do caminho publico municipal no logar do Rio da Cabra, freguezia das Infantas, visto tal obra ter sido suspensa superiormente; deferido, ficando assim rescindido o contracto effectuado, de commum accordo entre a Camara e o requerente.

—Das Comissões Parochiaes e proprietarios das freguezias de Tagilde, S. Paio de Vizella, Gemeos, S. Lourenço de Calvos e Serzedo, d'este concelho, representando para que seja estudado o prolongamento da estrada concelhia n.º 14, a qual se encontra já construida até ao logar de Coutada, freguezia de Tagilde; com informação do snr. Engenheiro municipal e parecer do cidadão vogal do pelouro das obras, volte.

—De Bernardino Jordão, negociante e proprietario, d'esta cidade, pedindo a rescisão do contracto d'arrematação dos materiaes do extinto recolhimento do Anjo, d'esta cidade, effectuado no dia 26 de maio d'este anno, com o fundamento de que o respectivo inventario, base de praça, não representa a expressão da verdade; visto a informação prestada pelo apontador das obras municipaes Abilio Fernandes Guimarães, defere ao requerido, e resolve fazer a demolição por administração propria, auctORIZANDO a venda dos materiaes em lotes, entrando no cofre o seu preço com desconto das despesas feitas com a demolição.

Deliberações—Concedeu subsídios de lactação até prefazerem um anno d'idade, ás creanças filhas de paes miseraveis. José, filho de Maria de Macedo; Rosa, filha de Maria d'Oliveira; Olga Freitas da Silva, filha de Gracia de Freitas Pereira; Antonio Silva, filho de Josephina da Silva; Maria, filha de Josepha Maria; Rosa Maria, filha de Angelica Salgado; Catharina Luzitana, filha de Judith Silveira d'Albuquerque e Antonio, filho de Maria de Mello Soares, visto acharem-se ao abrigo da lei.

—Prorogou até completar 18 mezes d'idade o subsidio de lactação concedido a Antonio, filho de Custodia Maria.

—Mandou abonar salarios até ao fim do corrente anno, ás amas createiras dos expostos e desvalidos matriculados sob os n.ºs 24 de 1903 e 35 de 1904, visto acharem-se ao abrigo da lei.

—Deliberou conceder o subsidio da quantia de 1:600 reis mensaes á exposta invalida da Roda d'este concelho, Vicencia, matriculada sob o n.º 3101 do anno de 1842, a contar do dia 1 d'abril do corrente anno, visto achar-se ao abrigo da lei, como tudo melhor consta do processo que fica archivado.

—Passou recibo á agencia do Banco de Portugal d'este districto, d'um certificado designado pelo n.º 2355, da quantia de 50:000 reis, com vencimento do 2.º semestre de 1910 em diante, proveniente do preço de bens que foram alienados pelas leis da desamortisação e que pertenciam a esta municipalidade.

—Deliberou levantar da Caixa Geral dos Depositos e Instituições de Previdencia, a quantia de reis 500:000, para pagamento de despesas feitas com a viação municipal classificada.

(Conclue.)

Drogaria Moderna

DE

Fernandes Guimarães & Irmão

78, Rua da Republica, 30

(ANTIGA RUA DA RAINHA)

GUIMARÃES

Estabelecimento de vidraria e ceriaria, oleos, tintas, vernizes, vidros, ceras em vellas e muitos outros artigos pertencentes ao mesmo ramo.

SALGADO

Rua 31 de Janeiro—GUIMARAES

DEPOSITO DE LUVAS DE PELLICA

Luvras de pellica brancas, pretas e em todas as côres, para senhora.
Luvras de pellica brancas, pretas e em todas as côres, para homem.
Luvras brancas, pretas e em côres, para creança.
Luvras d'algodão, escocia e em seda para senhora, creança e homem em branco, pretas e em côres.
Luvras d'agasalho para homem, senhora e creança, em todas as côres.

ANTIGA CASA VIEIRA

—DE—

José Gonçalves Barroso

Toural, 45 — 2, Rua Dr. Avelino Germano, 8

Guimarães

Completo sortido em artigos de mercearia; especialidade em chá e café. Vinhos finos e bebidas, tabacos, bolacha e o acreditado biscoito das Lages.

Premios aos consumidores de chá e café

RECLAME

Esta casa offerece 6 lindos premios aos consumidores de chá e café, distribuindo 1:300 senhas numeradas, cabendo os 6 premios a 6 dos consumidores que mais senhas colleccionarem. Cada cliente que compre 500 grammas de café especial por 340 reis, 500 grammas de café superior por 400 reis, 100 grammas de chá por 200 reis, 100 grammas por 240 reis, 100 grammas por 280 reis, 100 grammas por 340 reis, de cada fracção receberá uma senha que o habilita aos seguintes premios:

- 1.º—Uma linda bandeja majolica de 0,50 x 0,32
- 2.º—Um candieiro de mesa com abatjour
- 3.º—Um candieiro de mesa com abatjour
- 4.º—Um candieiro de mesa com abatjour
- 5.º—Um candieiro de mesa com abatjour
- 6.º—Um candieiro de mesa com abatjour

Além dos premios acima, distribue aos pequenos consumidores de chá e café o seguinte:

Cada cliente que compre 80 reis de café especial, 90 reis de café superior, 60, 70, 80, 100 reis de chá, de cada fracção recebe uma senha que lhe dá direito a uma linda chavena com pires, de porcelana, depois de ter colleccionado 30 senhas.

ATENÇÃO

Distribuidas as 1:300 senhas para os primeiros brindes, esta casa procederá á distribuição dos 6 premios; procedendo em seguida a nova distribuição de senhas para novos premios que exporá aos seus clientes, em tempo opportuno.

CHAPELARIA

E

GRAVATARIA DA MODA

DE

Manuel C. Martins

Praça D. Affonso Henriques, Guimarães.

Grande sortido de chapéus e bonets para homem e creança. **Artigos Militares.** Gravatas escolhidas; sempre novidade. Botões para punhos e collarinhos. Postaes illustrados etc., etc. Concertera-se toda a qualidade pe chapéus.

Elucidario do Comerciante

Coordenado pelo Dr. EDMUNDO GORJÃO

(Advogado)

Útil e necessario a todo o commercio em geral—Grande economia de tempo e dinheiro

Pelo simplez exame deste livro, que contém todas as disposições dos Codigos Commercial e do Processo Commercial, com formulas para todos os actos que seja preciso praticar e as principaes disposições referentes ao commercio, se conhece a grande vantagem que todos os senhores Basta um simplez requerimento para demandar um devedor, que se copie deste livro, para o senhor commerciante embolsar mais do que os 500 reis do seu custo.

Os pedidos devem ser dirigidos para a Rua de S. Lazaro, 151 e 153, Lisboa.

FERNANDO DE VASCONCELLOS

ACABA DE SER PUBLICADO O

PROJECTO DE LEI

SOBRE

Organização administrativa e analphabetismo

Extincção das administrações do concelho—Maneira pratica e facil de obter immediatos recursos, para o augmento de vencimentos aos professores de instrucção primaria e para a creação de duas missões annuas de escolas moveis, em todos os concelhos do paiz. Organização das secretarias dos circulos escolares.—Augmento de vencimento aos secretarios e amanuenses das Camaras municipaes.

Sellos usados

Vendem-se e trocam-se sellos postaes do reinado de D. Manuel II, de todas as taxas, exceptuando de 2 1/2, 5, 10 e 25 réis.

Sellos fiscaes tambem se trocam pelos postaes, devendo todos ser em perfeito estado de conservação.

Fazer remessas em carta fechada á Papellaria e Typographia Minerva Vimaransense—Rua de Payo Galvão.

Mercearia Traz de S. Paio

DE

Avelino de Faria Guimarães

43, Rua Dr. Avelino Germano, 45

(Antiga Rua de S. Paio)

GUIMARÃES

Especialidade em chá e café, bacalhau, arroz, assucar, azeite, vinhos finos engarrafados e em barril, bebidas nacionaes e estrangeiras. Manteigas, doces e bolachas nacionaes e estrangeiras, conservas de Espinho, massas alimenticias, artigos de papellaria, e muitos outros artigos concernentes a este ramo.

Catalogo theatral

Designando titulos, generos, actos, numero de personagens (homens e senhoras) e preços de todo o repertorio antigo e moderno até hoje publicado: comedias,

dramas, operetas, monologos, cançonetas, etc., etc. Um interessante volume de 40 paginas dedicado aos amadores dramaticos. Remette-se pelo correio a quem enviar uma estampilha de 25 réis á **Livraria Bordalo**, rua da Victoria, 42—Lisboa.

Casa Havaneza

Largo do Toural, 42, 43 e 44

Bernardino Ferreira Cardoso & Sobrinho

Deposito de tabacos nacionaes e estrangeiros, papel sellado, letras, sellos, phosphoros e objectos de escriptorio.

Deposito da deliciosa manteiga de Rande.

A PRIMAVERA

Estabelecimento de fazendas brancas e miudezas

—DE—

OLIVEIRA & IRMÃO

Grande e variado sortido de artigos para a presente estação por preços limitadissimos.

Visitem todos a casa **Primavera** junto á igreja de S. Pedro—Guimarães.

A VELHA GUARDA

Semanario Republicano

Ao Cidadão